

Lei Municipal nº 670/2011.

Publicado no D.O.M. em
29 JAN. 2011

Súmula: "Dá denominação a Creche Municipal, que especifica deste município".

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado **EVA NALEPA IAREK**, a Creche Municipal, situada na Rua Miguel Fillus s/nº, localidade Bom Pastor – Campo Magro.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 02 de fevereiro de 2011.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal

